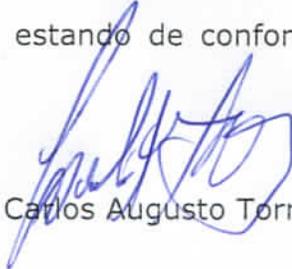


**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DA JUNTA ELEITORAL DO
SINDIELETRO-MG**

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas e trinta minutos, na sede do SINDIELETRO/MG, na presença de Carlos Augusto Torres Queiroz, Carlos Alberto de Almeida e Gilmar de Souza Pinto sob a coordenação de Marcelo Correia de Moura Baptista, realizou-se a décima terceira reunião da Junta Eleitoral do **SINDIELETRO/MG**. Dando início aos trabalhos, o Coordenador da Junta Eleitoral, Marcelo Correia de Moura Baptista, lembrou a todos que esta é a última reunião desta Junta Eleitoral. Na pauta do dia, a Junta Eleitoral registrou a ausência de recurso do resultado do pleito, conforme faculta aos eleitores o artigo 89 do Estatuto. Como nenhum associado apresentou recurso neste sentido, no prazo estatutário para tanto, a Junta Eleitoral declarou encerrado o Processo Eleitoral para eleição da diretoria do SINDIELETRO-MG, gestão 2015/2018. Por deliberação unânime dos membros da Junta Eleitoral seus trabalhos ficam suspensos até a posse dos eleitos conforme Art. 52 do Estatuto, quando a mesma será dissolvida. Franqueada a palavra, o representante da Chapa 1 - Energia na Luta, Gilmar de Souza Pinto, fez uso da mesma para parabenizar a todos os membros da Junta Eleitoral pelo trabalho realizado e agradecer, em nome da chapa eleita, a todos que contribuíram para que as eleições transcorressem de forma tranqüila e organizada, especialmente aos empregados do SINDIELETRO-MG, que de forma profissional contribuíram para que esse processo assim se fizesse, servindo de exemplo para o movimento sindical. Como mais ninguém fez uso da palavra, e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Carlos Augusto Torres Queiroz, Secretário da Junta Eleitoral, lavrei a presente Ata, que lida e estando de conforme, vai assinada pelos Membros da Junta Eleitoral presentes.


Marcelo Correia de Moura Baptista
Carlos Augusto Torres Queiroz
Carlos Alberto de Almeida
Gilmar de Souza Pinto